 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1004	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		VIGÊNCIA: 06/01/2015

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

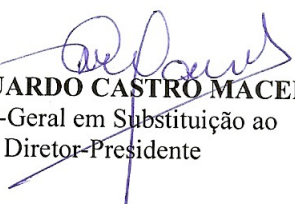
CONSIDERANDO

- o Memorando nº 440/DIJOR, de 23/12/2014.

RESOLVE

Designar VITOR ORLANDO GAGLIADO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13570, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Reportagem-RJ (I), da Gerência de Redação e Produção-RJ/Gerência Executiva de Jornalismo-RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral em Substituição ao
Diretor-Presidente